

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1092 de 24/02/95

DECRETO Nº 8653/95
de 10 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.658.500,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 89, 99 e 129 da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1.994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 19. Fica criado o elemento econômico 4120 - Equipamentos e Material Permanente no programa 0842020.2004 - Manutenção dos Serviços na Secretaria Geral da Secretaria da Educação e 4110 - Obras e Instalações no programa 0307021.2031 - Conservação de Próprios e Logradouros Públicos no Departamento de Serviços Regionais da Secretaria de Serviços Municipais

Art. 29. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.658.500,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

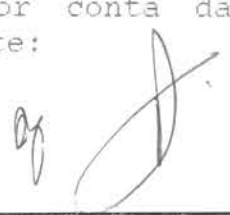
10.30	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3120	Material de Manutenção	9.000,00
20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-4120	Equipamentos e material permanente	15.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3111	Pessoal Civil	165.000,00



cont. do decreto nº 8653/95 - fls. 02.

40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2017	Estagiários	
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.32-0842492.4016	1/3 Férias	
40.32-3111	Pessoal Civil	40.000,00
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3120	Manutenção dos Serviços	
55.30-3120	Material de Consumo	22.000,00
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
55.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
55.30-3120	Material de Manutenção	25.000,00
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	20.000,00
55.30-4110	Obras e Instalações	5.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375021.2047	SECRETARIA GERAL	
60.10-3120	Artigos de Expediente e Escritório	
60.10-3120	Material de Consumo	40.000,00
60.10-1375021.2050	Material de Manutenção	
60.10-3120	Material de consumo	20.000,00
60.10-1375021.2086	Contratos de Locação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120	Material de consumo	400.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
65.40	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.40-1691573.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-3120	Manutenção dos Serviços	
65.40-3120	Material de Consumo	208.000,00

Art. 32. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do Convênio SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 1.158.500,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



cont. do decreto nº 8653/95 - fls. 03.

10.30	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3120	Material de Consumo	2.000,00
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.32-0842492.4006	13 Salario dos Servidores	
40.32-3111	Pessoal Civil	205.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, máquinas e outros	
55.20-4120	Equipamentos e material permanente	147.500,00
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3120	Material de consumo	400.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidas Básicas de Saúde.	
60.20-3132	Outros Serviços e encargos	24.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	

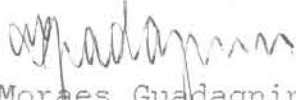


cont. do decreto nº 8653/95 - fls. 04.

60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3132	Outros Serviços ou Encargos	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.30	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4006	13 Salario dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	208.000,00

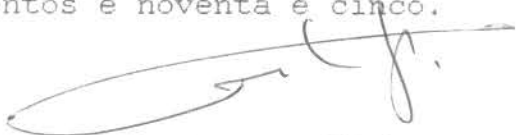
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos